# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 783 - NATAL/RN,QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2005 - R$ 0,50


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito**
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1.743/2005-AP, de 13 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº. 357/2005-GS/SEMPLA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MOZART ALBUQUERQUE NETO, do cargo em comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

---

PORTARIA Nº 1.744/2005-AP, de 13 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº. 358/2005-GS/SEMPLA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LÁZARO AMARO DOS SANTOS SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

---

PORTARIA Nº. 848/2005-A.P., de 19 de maio 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.022570/2005-85-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, § 1º, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária NADJANHARA MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº. 18.353-9, ocupante do cargo de Professor N-1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

---

PORTARIA Nº. 886/2005-AP, de 27 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.025662/2005-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o artigo 3º, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério) e art. 115, § 1º, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária RAQUEL QUEIROZ DE MEDEIROS, matrícula nº. 09.954-6, ocupante do cargo de Professor N-1-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

---

PORTARIA Nº. 1.172/2005-A.P., de 28 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.023430/2005-24-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária MÁRCIA REGINA DA SILVA FERREIRA LUCAS, matrícula nº. 13.138-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

---

PORTARIA Nº. 1.173/2005-A.P., de 28 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.022567/2005-61-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária GILSILENE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 32.242-3, ocupante do cargo de Professor N-2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

---

PORTARIA Nº. 1.174/2005-A.P., de 28 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.022263/2005-02-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária MARISA DE SOUZA SILVA, matrícula nº. 18.383-1, ocupante do cargo de Professor N-1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

---

PORTARIA Nº. 1.175/2005-A.P., de 28 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.027933/2005-79-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária ANA KARINA DIAS CAVALCANTE, matrícula nº. 18.395-4, ocupante do cargo de Professor N-2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

---

PORTARIA Nº. 1.736/2005-A.P., de 13 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.035633/2005-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor SIDNEY TINÔCO CORTÊS, matrícula nº. 11.320-4, ocupante do cargo de Chefe do Grupo de Ação da Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito urbano STTU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.738/2005-A.P., de 13 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 395/2005-GS/SMDC,
RESOLVE:
Art. 1º - Retirar a Função Gratificada do servidor, abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC, conforme quadro a seguir:

| MATRÍCULA | NOME | DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO |
|---|---|---|
| 08.422-1 | Fernando Antônio Rebouças | FG-1 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.739/2005-A.P., de 13 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 395/2005-GS/SMDC,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada à servidora, abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC, conforme quadro a seguir:

| MATRÍCULA | NOME | DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO |
|---|---|---|
| 09.491-9 | Josenir Benjamim Cavalcante | FG-1 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 13 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 129/2005 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, R I DA SILVA ME., referente aos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 31.678,00 (trinta e um mil seiscentos e setenta e oito reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 13 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 130/2005 SEMURB, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 10, 11, 22, 25, 33, 43, 44 e 51, no valor total de R$ 844,60 (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 09, 14, 21, 32, 36 e 48, no valor total de R$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais); ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente aos itens 23, 27, 39 e 49, no valor total de R$ 306,75 (trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos); NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente ao item 04, no valor total de R$ 119,25 (cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos); CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente aos itens 05, 06, 07, 08, 12, 16, 17, 19, 26, 28, 29, 30, 34, 37, 40, 41, 42 e 47, no valor total de R$ 11.388,60 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., referente aos itens 02, 18, 38 e 52, no valor total de R$ 1.432,00 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais); LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA., referente aos itens 01, 03, 13, 15, 24, 31, 45, 46 e 50, no valor total de R$ 2.102,80 (dois mil cento e dois reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 18.389,00 (dezoito mil trezentos e oitenta e nove reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 13 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 144/2005 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA., referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 13 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 147/2005 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, GRÁFICA & EDITORA LICEU LTDA., referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

CONVITE Nº 136/2005 - SEGAP
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 136/2005.
Empresas ganhadoras:
TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente aos lotes 01 e 02.
LUIZ GONZAGA NUNES, referente ao lote 03.
Perfazendo o valor total de R$ 57.636,00 (cinqüenta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais).

CONVITE Nº 151/2005 - SECTUR
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 151/2005.
Empresa ganhadora:
CONSTRUTORA VECON LTDA, no valor global de R$ 29.149,96 (vinte e nove mil cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2005 - SEMOV
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 107/2005.
Empresa ganhadora:
M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R$ 562.294,28 (quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada em 2ª convocação, a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

| Processo | Convite | Objeto | Data | Hora |
|---|---|---|---|---|
| 034129/2005-46 | 149/05-SEMOV | Aquisição de cartuchos reciclados. | 22.09.05 | 09:00 |

Natal, 13 de setembro de 2005.
JANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tomada de Preços Nº 016/05
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 02 e 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação acima referendada que decidiu solicitar nova proposta de preços das empresas habilitadas no referido certame em virtude das mesmas estarem acima do valor estimado solicitado. Fica, desde já, aprazada a abertura de nova proposta de preço para o dia 27.09.05, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).
Comunica ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta no endereço acima mencionado.
Natal/RN, 12 de setembro de 2005.
ÂNGELO JOSÉ VARELA BARCA
PRESIDENTE DA CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2005
AVISO AOS LICITANTES
Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços sendo as seguintes empresas vencedoras do certame acima referendado: Anexo I - ART MED COMERCIAL, itens 29 e 30, no valor total de R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, itens 02, 04, 05, 19 e 31 no valor total de R$ 10.872,24 (dez mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); DENTERN LTDA, itens 01, 03, 18 e 28 no valor total de R$ 16.346,56 (dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); ERWIN GUTH LTDA, itens 06, 23 e 33 no valor total de R$ 5.195,88 (cinco mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos); MEDICAL MERCANTIL DE AP. MÉDICA LTDA itens 11, 12, 13 e 17, no valor total de R$ 13.646,16 (treze mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos); PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 07, 08, 09, 14, 15, 16, 20, 21, 24, 25, 26, e 27, no valor total de R$ 26.142,04 (vinte e seis mil cento e quarenta e dois reais e quatro centavos) e SAÚDE DENTAL COM. E REP. LTDA, itens 10, 22 e 32, no valor total de R$ 5.770,28 (cinco mil setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Anexo II - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, itens 03, 04, 05, 06, 14, 41, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 94, 96, 97, 101, 106, 107, 108 e 109, no valor total de R$ 18.904,95 (dezoito mil novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos); DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 11, 20, 51, 92, 98 e 103, no valor total de R$ 10.259,25 (dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos); DENTERN LTDA, itens 02, 07, 12, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 95, 99, 100, 102, 104 e 105 no valor total de R$ 23.130,55 (vinte e três mil cento e trinta reais e cinquenta e cinco centavos); MEDICAL MERCANTIL DE AP. MÉDICA LTDA itens 42 e 43 no valor total de R$ 157,44 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); PORTAL LTDA, item 25, no valor total de R$ 72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos) PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens, 01, 08, 09, 10, 16, 18 e 82, no valor total de R$ 8.191,85 (oito mil, cento e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) e REVANIL COM. E REP. PROD. CIRUR. LTDA, itens 71 e 91 no valor total de R$ 977,40 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos); Perfazendo o valor global de R$ 146.627,40 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais quarenta centavos). Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.
ÂNGELO JOSÉ VARELA BARCA
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 000861/2005
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput e Inciso I
da Lei Nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda.
Objeto: Aquisição de 120(cento e vinte) latas de 500 gramas de MSUD 2, Marca SUPORTE, Alimento para fins de dietas com restrição de Aminoácidos, para controle dietético do paciente João Victor P.A.V.Fernandes, portador da Doença do Xarope de Bordo na Urina. Isento de Isoleucina, leucina, valina e gorduras, pelo período de 12(doze) meses.
Valor Total: R$ 118.560,00(cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.30
Sub Elemento: 02
Fonte: 126
Data: 05 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Marisa Sandra de Souza Araújo
Secretária Adjunta - Operacionalização
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 095/2005-GS/SEMUT NATAL(RN), 12 DE SETEMBRO DE 2005.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. DESIGNAR o Servidor Jefferson Pereira da Silva, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula nº18.687-2, para desempenhar suas atividades como responsável pelo Serviço de Autorização e Controle de Notas Fiscais, nas faltas e impedimentos do titular nomeado através da Portaria nº 077/2004-GS/SEMUT, até ulterior deliberação.
Art.2º. Revoga a Portaria nº 077/2004-GS/SEMUT.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Maria Gorete de Araujo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

---

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 19 e 21 de setembro de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:
19.09
Processo n.º 2005.011818-2 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Janaína Cristiana de Oliveira Crispim Freitas. - Recurso n.º 210/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.
21.09
Processo n.º 2004.001112-1 SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Rabelo & Dantas Ltda. - Recurso n.º 156/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
RESENHA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2005.
Processo n.º: 2004.017894-8 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Francisco Xavier de Assis - Recurso nº : 101/2005 TATM Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco - Acórdão nº 190/2005 - TATM - Ementa: - Tributário. Reclamação Contra Lançamento do ISS pessoa física. Comprovada a inocorrência do fato gerador. Parte do período reclamado já julgado em processo anterior. Recurso ex-ofício conhecido e provido. Reforma da decisão de primeira instância. Reclamação procedente, em parte. Conclusão: Visto, relatos e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, a unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, dando-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida, julgando parcialmente procedente a reclamação, para cancelar o ISS lançado na inscrição n.º 130.394-5, nos meses de agosto a outubro de 2004.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 12 de setembro de 2005.
Processo n° : 2003.019515-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Daniele de Carvalho Pereira Mendes. - Recurso nº: 177/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Caroline Ferreira de Oliveira. - Acórdão nº 191/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Sobre Serviços - ISS. Não ocorrência do fato gerador. Procedência do pedido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em julgar procedente a Reclamação Contra Lançamento de ISS, formulada por Daniele de Carvalho Pereira Mendes, de modo a tornar sem efeito o ISS a partir do segundo trimestre de 1997 até 1999, diante da inocorrência do fato gerador.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 12 de setembro de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 12 de setembro de 2005.
Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 00001670/05-SME/PMN
Licitação nº 05/05 CPL/SME/PMN CONCORRÊNCIA
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento que desclassificou as propostas de preços das empresas: CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, NETUNO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA e PAR ENGENHARIA LTDA, e classificou as propostas de preços das empresas: M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇOES LTDA e SS CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, participantes da licitação acima referida, declarando vencedora a empresa M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇOES LTDA.
Natal, 13 de setembro de 2005.
A COMISSÃO

---

Proc. nº 10002061/05 - SME/PMN
Licitação nº 08/05 CPL/SME/PMN CONVITE
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de conhecimento, que, tendo em vista o não comparecimento de licitantes, julgou deserta a licitação em epígrafe.
Natal, 13 de setembro de 2005.
A COMISSÃO

---

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, salas 01 e 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:
Convite nº 08/05 Serviços de engenharia recuperação das instalações físicas das Escolas Municipais localizadas nas Zonas Sul, Leste e Oeste REPETIÇÃO.
Processo nº 10002061/05 - SME/PMN
Abertura: 23.09.2005 8:30 h.
Natal/RN, 13 de setembro de 2005.
A COMISSÃO

---

Proc. nº 10002062/05 - SME/PMN
Licitação nº 09/05 CPL/SME/PMN CONVITE
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de conhecimento, que, tendo em vista o não comparecimento de licitantes, julgou deserta a licitação em epígrafe.
Natal, 13 de setembro de 2005.
A COMISSÃO

---

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, salas 01 e 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:
Convite nº 09/05 Serviços de engenharia recuperação das instalações físicas das Escolas Municipais localizadas na Zona Norte REPETIÇÃO.
Processo nº 10002062/05 - SME/PMN
Abertura: 23.09.2005 9:30 h.
Natal/RN, 13 de setembro de 2005.
A COMISSÃO

---

Processo nº 00001832/05 SME/PMN
Licitação nº 19/05 CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado e adjudico o seu objeto à empresa MÁXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, pelo valor de R$ 38.390,00 (trinta e oito mil trezentos e noventa reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 13 de agosto de 2005.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: PROSENG - Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. Quarto Aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Quarto termo aditivo. Referente aos serviços de construção da Praça da Igreja de Candelária, Natal/RN, na conformidade do processo licitatório nº 30.935/2004, convite nº 143/2004, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início no dia 10/08/2005 e término em 10/11/2005.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 114.497,07 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.813.020.1-251
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 111
ANEXO: IV
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

PROSENG - Projetos e Serviços de Engenharia Ltda
Contratado

---

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: A.R. Projetos e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.Segundo Aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Segundo termo aditivo. Execução dos Projetos de Iluminação Pública Especial referente ao Lote 03, Natal/RN, na conformidade do processo licitatório nº 30.935/2004, convite nº 143/2004, fica prorrogado por mais 05(cinco) meses, com início no dia 15/04/2005 e término em 15/09/2005.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 156.500,23 (cento e cinqüenta e seis mil, quinhentos reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 111/127
ANEXO: VI
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

A.R. Projetos e Construções Ltda.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 000.71.082/05
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, desmontagem, armazenamento e administração das bancas da feira livre da Cidade da Esperança, conforme Processo Administrativo nº 000.71.082/05
VALOR: Sendo o seu valor total de 94.156.76 (noventa e quatro mil, cento e cinqüenta e seis reais e setenta e seis centavos), dividido em 04 (quatro) parcelas de R$ 23.539,19, (vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses com início em 02/09/05 e término no dia 02/01/06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.017.1-242
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: IV
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

SANTOS E FERNANDES LTDA.
Contratado

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 068/2005-SEMOV
Processo nº 23.077.030521/2005-16-SEMAD
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: CG Construções Civis Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da Rua Pedro de Souza (trecho entre as Avenidas Bom Pastor e Napoleão Laureano) - Bom Pastor e pavimentação da Rua Nossa Senhora do Livramento (trecho entre a Rua José Vicente e a Trav. Joaquim de Castro) - Felipe Camarão, Zona Oeste desta Capital.
Valor: R$ 466.692,72 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.454 R$ 23.334,63
15.451.037.1.454 R$ 443.358,09
R$ 466.692,72
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fontes: 111 - O.Ñ.V. - Anexo IV
181 - Convênio/OGU - Anexo VI
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Gabriel Teixeira de Vasconcelos - Contratada
Natal, 12 de setembro de 2005.

PORTARIA Nº 008/2005-GS/SEMOV, de 13 de setembro de 2005.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem as irregularidades contidas no Processo nº 0793/2005-SEMOV, de 31.03.2005.
- Gilberto Ivan Meira Silva - Mat. nº 06.036-9
- Carlos Davi da Silva Ferreira - Mat. 04.423-4
Maria Gorete Antas - Mat. nº 04.603-5

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Engº Damião Rodrigues Pita
Secretário da Semov

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A Sra. MIRANILMA SANTIAGO DOS SANTOS, CPF: 638.009.694-91, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 13/09/2005, através do Processo Nº. 23077.036480/2005-71, o licenciamento ambiental para construção de um edifício residencial multifamiliar de duas unidades na Rua Capitão Silveira Barreto,1006 Alecrim, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O Sr. BONIFÁCIO GODEIRO DOS SANTOS, CPF: 183.972.174-49, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 13/09/2005, através do Processo Nº. 55946/2003, o licenciamento ambiental para operação de um galpão de uso comercial localizado na Av. dos Xavantes, Nº 1130, Pitimbu - Natal/RN (Zona de Adensamento Básico), ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br